Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.482, DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.093, de 07 de outubro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinado ao Erechim Auto Esporte Clube, para realização de Etapa do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade, nos dias 10 e 11 de outubro de 1998.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03080311.015-Contribuição ao Erechim Auto Esporte Clube:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 6.000,00

Art. 2º. - Para atender as despesas decorrentes deste Decreto, serão reduzidas do Orçamento vigente, as seguintes dotações orçamentárias:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03080312.062-Contribuições Financeira a Entidades do Município:
4.3.3.2.00-Contribuições p/Despesas de Capital ..... R$ 4.500,00
99999999-Reserva de Contingência ... R$ 1.500,00

T O T A L R$ 6.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de outubro de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Administração